

AVENIDA ALBINA SCARASSATTI MISSIO

Decreto nº 7696 de 31-01-1983

Protocolado nº 1.528 de 18-01-1983, em nome do vereador Dorival Dória e Outros

Formada pela Avenida 1 do Jardim Paraíso de Viracopos

Início na Avenida das Amoreiras

Término na rua Julio Guarneri

Jardim Paraíso de Viracopos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mocarzel.

ALBINA SCARASSATTI MISSIO

O vereador Dória apresentou esta justificativa:

"Albina Scarassatti Missio nasceu no dia 27-07-1912 e faleceu no dia 10-04-1971. Casada com Pedro Missio, de cuja união teve sete filhos, era a mulher e mãe exemplar. Dedicada e filântrópa, tornou-se um paradigma a ser seguido por todos os que com ela tiveram a ventura de privar. Preocupada sempre com o bem estar de seus semelhantes, era pessoa indispensável em qualquer encontro. Trabalhadora e estimada por todos, exerceu durante toda a sua vida a profissão de doméstica, onde somente conseguiu angariar elogios. Portanto, pelos excelentes dotes de que era possuída a extinta, consideramos mais do que justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, como exemplo de mulher honesta e dedicada."

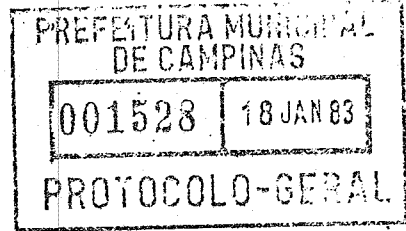


# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 13 de setembro de 1.982



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome "Albina Scarassatti Missio", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja assim denominada a Avenida 1 do Jardim Paraíso de Viracopos.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

DORIVAL DÓRIA

Vereador

*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including names like Dorival Dória and others.]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

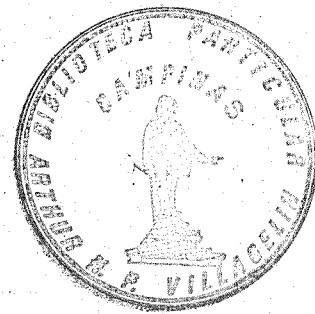
ALBINA SCARASSATTI MISSIO nasceu no dia 27 de julho de 1912 e faleceu no dia 10 de abril de 1971.

Casada com Pedro Missio, de cuja união teve sete filhos, era a mulher e mãe exemplar. Dedicada e filântropa, tornou-se um paradigma a ser seguido por todos que com ela tiveram a ventura de privar.

Preocupada sempre com o bem estar de seus semelhantes, Albina Scarassatti Missio, era pessoa indispensável em qualquer encontro. Trabalhadora e estimada por todos, exerceu durante toda a sua vida a profissão de doméstica, onde somente conseguiu angariar elogios.

Portanto, pelos excelentes dotes de que era possuída a extinta, consideramos mais do que justa a homenagem de se perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, como exemplo de mulher honesta e dedicada.

DORIVAL DÓRIA  
Vereador



DECRETO N.o. 7696 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

**DENOMINA "ALBINA SCARASSATTI MISSIO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada "AVENIDA ALBINA SCARASSATTI MISSIO" a Avenida 1 do Jardim Paraíso de Viracopos, com início na Avenida das Amoreiras e término na Rua Júlio Guarnieri.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de Janeiro de 1.983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos.

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 1528 de 18 de janeiro de 1.983, em nome do Vereador Dorival Dória e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 1.983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito